



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III-A

CRITÉRIOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TUTOR/CADASTRO RESERVA

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	Máximo de Títulos e/ou tempo	Pontuação
A - Formação	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade conferido pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade- SBMFC.	01	50
	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída e reconhecida pela CNRM.	01	50
	Residência Médica em áreas afins concluída e	01	40
B – Pós Graduação	Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Doutorado) na área da Saúde da Família ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins	01	60
	Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado) na área da Saúde da Família Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins	01	50
	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde da Família e Comunidade	01	40
	Curso de Especialização de 360 horas em Saúde da Família; ou Saúde Coletiva; ou Saúde Pública; ou Saúde Comunitária; ou Medicina Preventiva e Social; ou áreas afins;	01	30
	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins	01	30
	Ser especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em supervisão, coordenação e/ou preceptoria em Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, máximo 2 anos.	10,0 pontos p/ ano	20
	Ser Especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência na área de Medicina de Família e Comunidade, Máximo 2 anos.	10,0 pontos p/ ano	20
	Ser Especialista em Medicina de Família e Comunidade e possuir experiência mínima de 01 (um) ano em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação;	10,0 pontos p/ ano	20
	Ser médico em áreas afins com atuação em preceptoria Clínica na Atenção Primária em Saúde (APS) com experiência mínima de pelo menos 2 anos de atividades, máximo de 3 anos	10,0 pontos p/ ano	30
	Especialização em Saúde da Família ofertado pelo sistema UNASUS	01	10



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III-A (cont.)

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	Máximo de Títulos e/ou tempo	Pontuação
C- Formação Complementar	Curso acima de 40 horas considerando somatório total da carga horária em cursos de capacitação profissional do Sistema UNA-SUS.	01	30
	Curso de 20 a 40 horas considerando o somatório total da carga horária em cursos de capacitação profissional do Sistema UNA-SUS	01	20
D- Experiências	Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos em tutoria e/ou supervisão em programas de provimento do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação; Máximo 5 anos.	5,0 pontos p/ ano	25
	Tempo de atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Atenção Básica no mínimo 2 (dois) anos, Máximo 5 anos.	5,0 pontos p/ ano	25
	Experiência de atuação em Gestão pública direcionada para a APS, Máximo 5 anos	5,0 pontos p/ ano	25
	Experiência em preceptoria, instrutória ou docência, Máximo 4 anos	5,0 pontos p/ ano	20
	Ser Médico Clínico com atuação em preceptor na Atenção Primária em Saúde (APS) e possuir experiência mínima de 02 (dois) anos de atividades e experiência comprovada; Máximo 3 anos	5,0 pontos p/ ano	15
	Ser médico em áreas afins com atuação em preceptoria Clínica na Atenção Primária em Saúde (APS) com experiência mínima de pelo menos 2 anos de atividades	5,0 pontos p/ ano	10
	Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em docência em áreas afins a atenção primária (Clínica Médica ou Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia); Máximo 2 anos	5,0 pontos p/ ano	10
	Possuir experiência mínima de 01 (um) ano assistencial em serviços de Atenção primária à saúde, Máximo 2 anos	5,0 pontos p/ ano	10
	Possuir experiência mínima de 01 (um) ano em tele consultoria e/ou segunda opinião formativa (SOF), Máximo 2 anos	5,0 pontos p/ ano	10
Pontuação de corte		70 pontos	